

AVISO DE MULTA E SANÇÃO ADMINISTRATIVA - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações e do Leiloeiro Oficial, comunica a quem interessar possa, que em razão dos fatos relatados no auto do processo, aplicou a arrematante Sra. GLETE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 027.480.471-92, multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da arrematação, perfazendo o valor da multa em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) que deverá ser recolhido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura e a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 25/06/2018 e terminando em 24/06/2019. Motivo: Não efetuou o pagamento do valor do sinal, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance declarado vencedor do imóvel correspondente ao Item 2, Setor G, Quadra 12, Lote 1/2B, com 464,98 m2, arrematado por valor total de R\$ 11.000,00.

Itaúba/MT, em 29 de Agosto de 2018

ELEMAR HACK

Presidente da CPL

ANTONIO FERREIRA DE O. NETO

Leiloeiro Oficial

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b9e5d10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar